



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2021

De 07 de Junho de 2021.

CONSIDERANDO, o momento pandêmico que estamos enfrentando, com a perda diária de vidas e oscilações em contaminações;

CONSIDERANDO, as orientações da OMS – Organização Mundial da Saúde, bem como decretos federais, estaduais e municipais recomendando a não aglomeração;

CONSIDERANDO, a apresentação de moções coletivas e títulos de cidadão honorário pelos Nobres Vereadores, o que pode causar aglomeração e expor a comunidade a um risco desnecessário de contaminação;

VALCIMAR FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, publica o seguinte ato.

Artigo 1º - Fica limitado a cada Vereador, durante o ano de 2021, a propositura de até 02 (dois) títulos de Cidadão Honorário a que se refere o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos sete dias do mês de junho de 2021.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente

Registrado nesta Secretaria Geral de Administração
Publicado por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

EDUARDO TALES DOS SANTOS
Secretário Geral